



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DAEL

SÚMULA DE REUNIÃO Nº 4/2015

fls.1 / 3

15104/2015

1. Verificação de Quorum

Presentes os Conselheiros Titulares: Antoniel Alves Feitosa, Alexandre José Rodrigues Mercanti, Diego Soares Lopes, Plínio Rogério Bezerra e Sá, André Carlos Bandeira Lopes, Urbano Possidônio de Carvalho Júnior, **Conselheiros Suplentes** Jario Pereira Pinto Júnior (em substituição ao Conselheiro Titular Clayton Ferraz de Paiva), Hiroshi Fujino.

2. Justificativas de Falta

2.1. O Coordenador Clayton Ferraz de Paiva, por motivos de saúde - **aprovado por unanimidade;**

3. Ordem do Dia

3.1. Aprovação da Súmula da Terceira Reunião Ordinária da CEEE exercício 2015 – **aprovado por unanimidade**

3.2. Processos para análise e parecer fundamentado

3.2.1. Cadastro do Curso – Para Indicar Relator

101.839.706/2013 – Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Modalidade Educação à Distância - IFPE/EaD. Este processo foi devolvido pelo Confea – **Indicado Relator pela CEEE – Cons. Diego Soares Lopes - próxima reunião dia 01.04.15**

101.387.404/2013 – Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática – Modalidade à Distância. Este processo foi devolvido pelo Confea - **Indicado Relator pela CEEE – Cons. Diego Soares Lopes - próxima reunião dia 01.04.15**

3.2.2. Defesa de Autos de Infração

0665/2011 – Bizasom Locação e Serviços de Som e Luz Ltda – **próxima reunião dia 29.04.15**

0693/2011 – Bizasom Locação e Serviços de Som e Luz Ltda – **próxima reunião dia 29.04.15**

0722/2011 – Bizasom Locação e Serviços de Som e Luz Ltda – **próxima reunião dia 29.04.15**

3.2.3. Registro de Empresa

100.369.702/2015 – Ivonelly A. Bezerra da Silva – ME - **Deferido – Cons. Hiroshi Fujino**

100.620.402/2015 – J V Silva provedor – ME **Deferido – Cons. Hiroshi Fujino**

100.277.201/2015 – Target Serviços Elétricos Especializados Ltda - **Exigência – Cons. Urbano Júnior (apresentada documentação visando atender as exigências – aguardando análise da câmara);**

3.2.4. Consulta E.mail datado de 23.05.2014 do Prof. Daniel André Soares – Técnico em Eletrotécnica com o seguinte teor: “Estou firmando um acordo para elaboração de projeto elétrico interno com construtora, estamos acertando um preço e a mesma gostaria de firmar o acordo baseado no valor por metros quadrados. No entanto estou inseguro na forma que deve ser cobrado por metros quadrados. Então minha dúvida seria, tenho que elaborar projeto elétrico de um edifício de 8 pavimentos (pavimento tipo) e um pavimento térreo (garagem), como devo cobrar?

ü 8 vezes o pavimento tipo e mais o pavimento térreo?

ü 1 vez o pavimento tipo e mais o pavimento térreo?

ü E quanto a prumada, estaria incluso no valor do projeto, igual o diagrama unifilar? Ou deveria cobrar a prumada como trabalho extra?

ü Enquanto a lista de materiais (quantidade e especificação), é obrigatório o projeto com a lista? Ou deve ser cobrado a parte para listar o material?”.

3.2.5. Certidão de Acervo Técnico – CAT

100.129.801/2015 – Hermes de Aguiar Sodrê - **Exigência – Cons. Diego Lopes**

101.614.005/2014 – Marco Aurélio Barberato - **Exigência – Cons. Antoniel Feitosa**

3.2.6. Revisão de Atribuições

103.029.909/2014 – Carlos Aurélio Dias Pereira – **Para análise na próxima reunião 29.04.2015**

J.S.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DAEL

SÚMULA DE REUNIÃO

fls.2 / 3

3.2.7. Registro de Consórcio

100.457.802/2015 – Consórcio TBK-PE - Deferido – Conselheiro Hiroshi Fujino

3.2.8. Inclusão de Responsável Técnico

103.190.209/2014 – Oki Brasil Ind. e Com. de Prod. Tec. em Automação S.A – Pelo arquivamento Cons. Fujino

103.822.712/2014 – Construtora Queiroz Galvão S.A. – Pelo arquivamento Cons. Hiroshi Fujino

103.190.209/2014 – Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda – Pelo arquivamento Cons. Hiroshi Fujino

100.683.003/2014 – Alexandre Nascimento da Silva Elétrica – Pelo arquivamento Cons. Hiroshi Fujino

101.933.407/2010 – Caulim do Nordeste S.A. - Pelo arquivamento Cons. Hiroshi Fujino

01-06611/1996 – Gravatá Ind. Com. e Agricultura S.A. Pelo arquivamento Cons. Hiroshi Fujino

102.591.410/2010 – Rita de kassia Parente Alves Sousa - Pela lavratura do Auto de Infração Cons. Fujino

101.568.305/2011 – Gravatá Net Ltda - Pela lavratura do Auto de Infração Cons. Hiroshi Fujino

101.532.705/2010 – Vivanet Informática Ltda - Pela lavratura do Auto de Infração Cons. Hiroshi Fujino

101.933.407/2010 – Net. Com Telecomunicações Ltda - Pela lavratura do Auto de Infração Cons. Fujino

102.591.410/2010 - Gravatá Ind. Com. e Agricultura S.A. - Pelo arquivamento Cons. Hiroshi Fujino

3.2.9. Registro de Profissional Diplomado no Exterior

102.490.207/2014 – Ronald Galvis Aguirre - Deferido Cons. Hiroshi Fujino

100.429.502/2014 – Fernando Minoru Hannaka - Exigência Cons. Hiroshi Fujino

4. Comunicações

4.1 - Do Coordenador.

4.1.1. 101.053.903/2015 – **Ofício Circular nº 0748** de 23.03.2015 – **Ref. Confea:** Processo CF-2343/2013 –

Assunto: Referenda a Portaria AD-Nº 439 de 02 de dezembro de 2014, que resolveu revogar a Decisão PL-1652/2014 por divergência com a Decisão PL-1656/2014 sobre o mesmo assunto;

4.1.2. 101.218.304/2015 – **Ofício Circular nº 0813/2015** de 27.03.2015 – **Ref. Confea:** Prot. CF-0676/2015 e outros – **Assunto:** aprova as reuniões das Coordenadorias de Câmara Especializadas e das Comissões de Ética dos Creas para o exercício de 2015 e da outras providências;

4.1.3. 101.218.704/2015 – **Ofício Circular nº 0814/2015** de 27.03.2015 – **Ref. Confea:** Prot. CF-0680-/2015 e outros – **Assunto:** Aprova a realização dos Workshops das Coordenadorias de Câmara Especializadas dos Creas – Exercício 2015, conforme disposto nesta decisão;

4.1.4. 101.221.904/2015 – **Ofício Circular nº 0826/2015** de 31.03.2015 – **Ref. Confea:** Processo CF-0320/2015 – **Assunto:** Aprova a realização do Seminário Nacional de Ética Profissional do sistema Confea/Crea, nos dias 27 e 28 de abril de 2015, em Brasília-DF;

4.1.5. 101.222.104/2015 – **Ofício Circular nº 0827/2015** de 31.03.2015 – **Ref. Confea:** processo CF-0181/2015 – **Assunto:** Aprova a realização de quadro reuniões ao longo do ano de 2015 para elaborar as manifestações do Confea em processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores da área de engenharia e da Agronomia, e dá outras providências;

4.1.6. 101.222.404/2015 – **Ofício Circular nº 0828/2015** de 31.03.2015 – **Ref. Confea:** processo CF-0101/2015 – **Assunto:** **Decisões PL-0403/2015** – Aprova a formulação de convite aos representantes das Coordenadorias Nacionais de Câmara Especializada e Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética dos Creas para participar das Sessões Plenárias Ordinárias do Confea agendadas para o ano de 2015, na qualidade de ouvintes e **PL-0404/2015** – Aprova a participação nas reuniões de Coordenadorias de Câmaras Especializadas e de Comissões de Ética dos Creas do assistente ou assessor técnico da respectiva câmara e comissão do coordenador nacional, por este indicado, para o exercício 2015 e a primeira reunião de 2016, e dá outras providências.

4.1.7. 100.203.201/2015 - Confea – **Ref.:** 9ª Sessão Plenária Extraordinária – **Decisão nº PL-2213/2014** – **Processo:** CF-2580/2010 – **Interessado:** Sistema Confea/Crea. **Ementa:** Aprova a resolução, anexa, que suspende

J.S.

A. Z. A. A.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

fls.3 / 3

até 31 de dezembro de 2015 a aplicabilidade da Resolução nº 1.010, de 2005, aos profissionais diplomados que solicitarem seu registro profissional junto ao Crea.

4.1.8. Mensagem Eletrônica nº 75/2015 – GRI – 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica – CCEEE, que será realizada nos dias 22 a 24 de abril, em Maceió-AL, iniciando as 09 horas do dia 22 de abril e terminando às 18 horas do dia 24 de abril de 2015.

4.1.9. CI-005/2015 – 01.04.2015 Da: Presidência – Para Câmara Especializadas – **Assunto:** Devolução de comprovantes de Passagens Aérea. Considerando a Portaria nº 49, de 14 de janeiro de 2015, que aprova a Norma Interna que trata de concessão de passagens, diárias, ressarcimento e uso de veículo próprio e funcional a serviço do Crea-PE; Considerando o disposto no item 5.7 da referida portaria, abaixo transcrito: **“Os comprovantes das passagens utilizadas (cartões de embarque), emitidos ou reembolsados, deverão ser obrigatoriamente devolvidos ao Crea-PE, por meio de formulário específico (Apêndice 3), para cumprimento de normas do Tribunal de Contas da União, em até 48 (quarenta e oito) horas após o retorno, sob pena de impossibilidade de envio de novas solicitações”**. Solicitamos a Vossa Senhoria o atendimento ao estabelecido na Portaria, encaminhando os comprovantes no formulário específico ao Setor de Eventos deste Conselho.


5. Extra-Pauta

Não Houve.

6. Encerramento

Às 20h30, o Coordenador Adjunto Engenheiro Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti, deu por encerrada a presente reunião.

Obs: Apesar de ter havido Quorum, esta Reunião foi só para análise e aprovação dos Processos.


Alexandre José Rodrigues Mercanti
Coordenador Adjunto da CEEE

